



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1962 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 483, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização dos reparos necessários na Rua Estilac Leal, a fim de garantir o direito dos moradores de acessar suas residências com segurança e dignidade.

2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade de reparos nas calçadas, que foram removidas durante a obra de pavimentação e ainda não foram reconstruídas, dificultando o acesso seguro dos moradores dessa localidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente